



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 12 de maio de 2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5838/2025

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – REFORMA DA PROCURADORIA ESPECIAL

À Diretora de Suprimentos, Sra. Cleidiane Passos

Considerando o exposto, que demonstra a urgência na execução dos serviços de reforma do espaço destinado à Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência;

Considerando que a demora na adequação do local compromete o atendimento aos grupos vulneráveis, ferindo o princípio da eficiência e o interesse público;

Considerando o disposto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de notória especialização ou urgência comprovada;

Considerando que a não publicação do aviso de dispensa está amparada pela legislação, desde que devidamente justificada pelo ordenador de despesas;

DECIDO:

- Autorizar a dispensa da publicação do aviso de dispensa de licitação, em razão da urgência social e do risco institucional identificados;
- Determinar que a Diretoria de Suprimentos prossiga imediatamente com o processo de contratação direta, observando:
 - o O Termo de Referência já aprovado;
 - o A garantia de economicidade e transparência na seleção da contratada;
 - o Declarar vencedora empresa que apresentou o menor preço na fase de pesquisa de preço, desde que atendidas as condições do termo de referência.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Atenciosamente,

Ronald Passos Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Linhares/ES